



# Prefeitura Municipal do Amapá – AP

## Diário Oficial do Município

### PUBLICAÇÃO

#### EXECUTIVO

---

PUBLICADO NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2021.  
LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://bit.ly/3h3boJU>

#### RESUMO

---

**DECRETO Nº 135** – Exonera gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva no percentual de 50% (cinquenta por cento), e dá outras providências.





ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 135, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

*“Exonera GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no percentual de 50% (cinquenta por cento), e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI, do artigo nº 41, da Lei Orgânica do Município, e  
CONSIDERANDO os ditames do Artigo 60, Inciso II, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonera Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o Piso de seu cargo, ao servidor do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Amapá o Sr. **PAULO ARMANDO DA SILVA COSTA**, a contar de 30 de julho de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Paço Municipal “Prefeito José Jocelyn Guimarães Collares”, em 03 de agosto de 2021.**

  
Carlos Sampaio Duarte  
Prefeito Municipal de Amapá  
CPF: 163.613.932-91

